CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Câmara Municipal
Folha N.º 01
10/04/06
Limeira do Oeste - MG

RESOLUÇÃO Nº 103, DE 07 DE ABRIL DE 2006.

Revoga o artigo 280 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 267 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu com amparo na alínea e, inciso I, do artigo 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogado o artigo 280 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, que contem a seguinte redação;

"Artigo 280 Não haverá expediente do Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Município."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, 7 de abril de 2006.

SÉRGIO ALVES GARCIA - (SERJÃO)
Presidente